

anc p. 4

Tributos em debate

10 JUN 1987

10 JUN 1987

Este jornal, com o intuito de tornar mais transparentes os debates relacionados com os principais pontos a serem alcançados pela reforma tributária, através de medidas introduzidas na futura Carta Magna, promoveu o I Seminário da Reforma Tributária. Com essa finalidade reuniu a Subcomissão de Tributos da Constituinte, representada por Benito Gama, deputado pelo PFL da Bahia, presidente; Fernando Bezerra Coelho, do PMDB de Pernambuco, relator; e Mussa Demis, do PFL do Piauí, vice-presidente. Também presentes vários prefeitos, técnicos em tributação, representantes do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, parlamentares e estudiosos do assunto.

Na pauta a imensa problemática relacionada com a indigente situação financeira dos municípios e dos Estados. Sem quaisquer alternativas de curto prazo para resolver, vivem eles situações emergentes que estão-se eternizando e onde os recursos são insuficientes mesmo para enfrentar as despesas de custeio normais, excluídas, por inteiro, as situações criadas com os sucessivos disparos do gatilho salarial.

Mais que nunca a iniciativa do CORREIO abriu espaços para novos conceitos, possibilitando o fechamento de questões relevantes, tornadas inadiáveis por força da calamidade financeira que hoje está presente nas escalas de poder representadas pelos estados e pelos municípios.

Um dos aspectos mais relevantes, levantados durante os trabalhos, destacou a participação dos poderes públicos na arrecadação

tributária de diversos países, onde existe menor concentração em favor da União, com os estados e os municípios recebendo percentuais maiores do bolo fiscal. Levantamentos apresentados pelo Ibam em vinte nações ocidentais, consideradas em bom nível de desenvolvimento, mostram que a distribuição favorece os municípios, a exemplo da Noruega, país em que eles desfrutam de setenta por cento da arrecadação. Esse elevado índice norueguês, no entanto, deve-se à inexistência do poder estadual. De qualquer forma, os municípios são melhor aquinhoados em outros países, nos Estados Unidos, por exemplo, participam com 38 por cento.

Aqui, a proposta de uma carta de princípios das entidades municipalistas, encaminhada à Assembleia Nacional Constituinte, sugere divisão idêntica entre os três níveis de poder sobre a arrecadação da receita tributária: 33,3 por cento para cada um deles.

Os relatos sobre a crise administrativa vivida pelas prefeituras do interior, compreendendo cidades de médio e grande portes, tanto do Sul quanto do Nordeste, numa diversificada amostragem nas respectivas participações no I Seminário promovido pelo CORREIO, puseram a nu, uma situação insustentável. Todavia, as soluções apresentadas e os caminhos buscados revelaram equilíbrio e sensatez. Um dos pontos pacíficos fixou-se na necessidade inadiável do combate à inflação, na atualidade se constitui no maior complicador da vida nacional.

Outra contribuição significativa do simpósio refere-se à inadiável

necessidade de revisão dos critérios de transferência de renda, evitando-se, por indesejável e injusta, em termos sociais, políticos e sobretudo econômicos, a presença da União, até aqui concentradora e usurária.

Nesse particular a revisão dos índices distributivistas do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios — FPE e FPM —, colocando em posição credora as unidades que apresentassem patamares abaixo da renda média nacional, é tese avançada que cria um divisor financeiro de validade indiscutível de participação mais equânime na renda. Seus defensores têm quorum qualificado para apoiá-la em termos vitoriosos.

Merece destaque, igualmente, a sugestão de incorporar-se o IOF como uma terceira alíquota formadora do FPM e do FPE, em conjunto com o IPI e com o IR. Também uma completa reavaliação do ICM, atualizando-o e ampliando-o como fonte geradora de meios para a administração pública, foi vivamente discutida.

Identificando na reforma tributária uma das questões mais controvertidas da Constituinte, o CORREIO BRAZILIENSE promoveu um seminário específico buscando uma visão de consenso para os pontos mais críticos da questão. Uma iniciativa de interesse público e destinada a oferecer subsídios confiáveis, frutos de uma avaliação conjunta onde se somaram, num debate democrático, técnicos, políticos e com o endosso valioso de parlamentares constituintes, diretamente envolvidos com a problemática dos tributos.

CORREIO BRAZILIENSE